



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 484 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

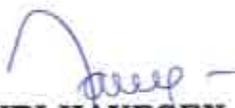
Considerando o Ofício nº 68/2019, do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Caxambu;

Considerando a Resolução nº 19/2019, do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Caxambu;

RESOLVE: Designar a partir de 11/11/2019, a Sr^a. **SILVANA COSTA ALVES**, para exercer a função pública de Conselheira Tutelar de Caxambu - MG, em substituição a Sr^a Gilmara Kássia de Carvalho, em razão de suas férias regulamentares, no período de 11/11 a 10/12/2019, de acordo com o art. 7º, inciso II da Lei Municipal nº 1.721/2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 08 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino